



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.027, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Delega competência ao Diretor do Departamento de Planejamento, Finanças e Orçamento para a assinatura de Notas de Empenho e dá outras providências”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais, e pela Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução dos atos orçamentários e financeiros, pela ausência do Contador efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar, a Senhora **LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Finanças e Orçamento, a competência para assinar **Notas de Empenho** (ordinários, reforços e anulações), bem como praticar atos de gestão orçamentária e financeira, dentro dos limites das dotações orçamentárias aprovadas para o exercício vigente.

Art. 2º – A delegação de que trata esta portaria compreende a verificação da regularidade da despesa, a conferência de saldos orçamentários e a assinatura física ou eletrônica nos documentos necessários, conforme Nota de Autorização de Despesa – NAD.

Art. 3º – O Diretor de Departamento de Planejamento, Finanças e Orçamento deverá observar rigorosamente as normas de controle interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) na execução dos empenhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2026.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA